



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 279/95

APROVADO

Providencie-se a respeito
data das Sessões, 16 de 09 de 95.

J. L. L.
~~PRESIDENTE~~

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A Constituição pós 1988, deu autonomia ao Município e inúmeros deveres sociais, outorgando também alguns impostos para fazer frente à necessidade cogente de investimentos na área social.

De posse do direito de legislar e receber esses tributos, têm o Município encontrado autonomia financeira, embora pequena, mas capaz de sustentar os setores de saúde, educação e habitação.

Preocupados com a reforma tributária que se propõe o Governo Federal, com a criação do IVA - Imposto sobre o Valor Agregado, composto da unificação do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), e o ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Com a aprovação do IVA - Imposto sobre o Valor Agregado, o Município sofreria a perda de preciosa fonte de receita tributária.

Assim, o Município não pode quedar-se' inerte frente tal afronta à Constituição, sofrendo diminuição de fonte de renda, vindo a trazer intranquilidade para que a Comunidade; tão necessária do bem estar e acesso à educação e saúde próprios mediante as cláusulas pétreas da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

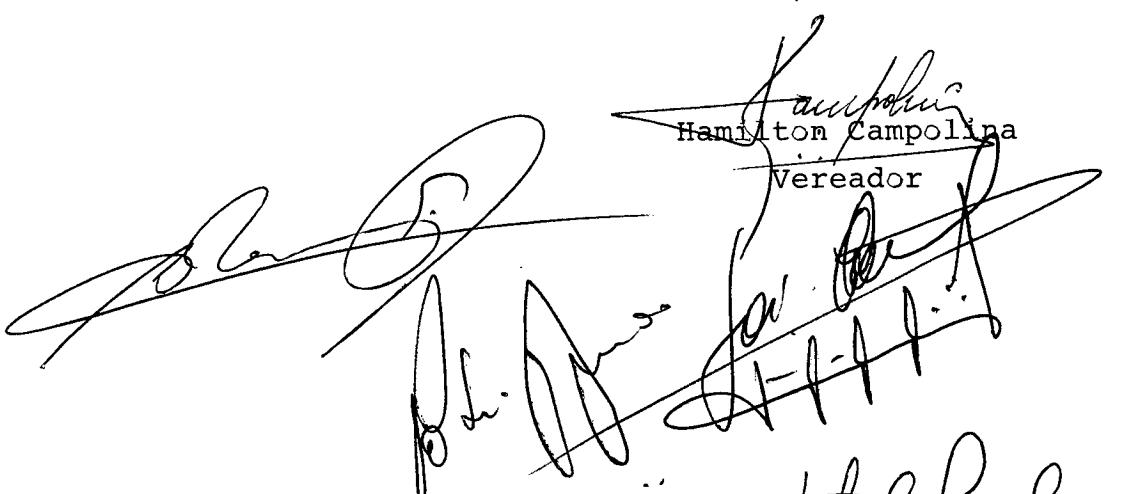
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

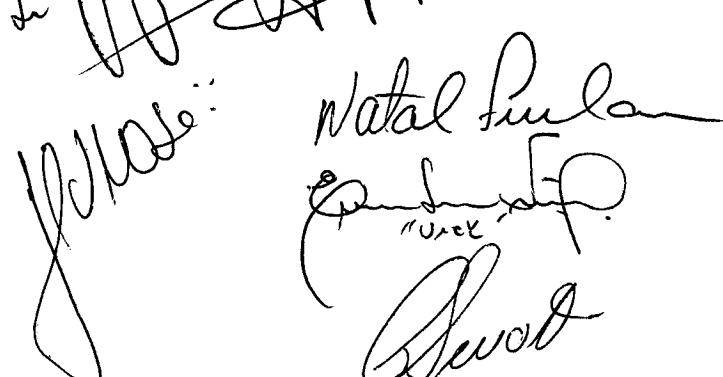
Unímos nosso reclamo ao do Deputado Es' tadual VAZ DE LIMA, que através da MOÇÃO nº 133, de 1995, fez ver à Assembléia Legislativa Estadual, a necessidade urgente para que os Municípios somem-se num único sopro de vozes contra a criação do IVA - Imposto sobre o Valor Agregado.

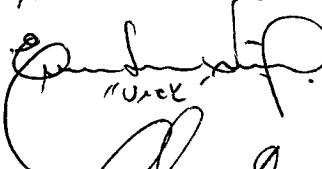
Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado a presente MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, DD. Presidente da República, a fim de manter a autonomia financeira, tributária e política dos Municípios, particularmente com relação ao ISS.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.

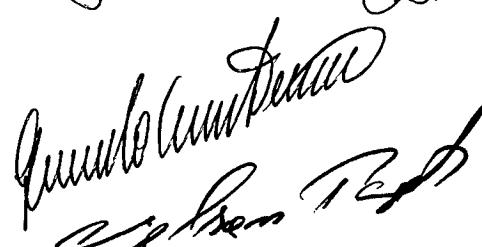

Hamilton Campolina

Vereador


Natal Funan


Fernando Vaz de Lima


Jair Bolsonaro


Carlos Tadeu